



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 586 - QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	17 a 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	18
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	18
INFORMATIVO	18

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***PORTARIA Nº. 1169/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220379645, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE ARAUJO RAMOS, matrícula nº. 66.630-0, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/04/2022 a 30/05/2022, (1º E 2º períodos)*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por, Incorreção, publicada no BOM de 30.04.2022

PORTARIA Nº. 1833/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220543860, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SIMONE REGINA PEREIRA ARAUJO DE LIMA, matrícula nº. 19.188-4, Guarda Municipal, NM-X lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1831/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220599815, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUYANNE GURGEL SOUZA, matrícula nº. 72.330-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022 e 12/09/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1828/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220608571, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA RIBEIRO DA SILVA DE MENDES, matrícula nº. 72.540-4, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1827/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220601119,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLARA ELIZABETH VIEIRA MORENO, matrícula nº. 72.338-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1826/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220602069, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENÁRIO DANTAS FILHO, matrícula nº. 43.724-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1824/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20220576742, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ÉVILA KATERIANA S. AMARAL FIGUEIREDO, matrícula nº. 44.103-1, GNS, Padrão A, Nível IV, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/07/2022 a 11/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1821/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220604096, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VANALDO TARQUINIO DA SILVA, matrícula nº. 09.838-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1820/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220595950, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GEISA SOARES CONSTANTINO, matrícula nº. 09.517-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1818/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220596085, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL ALEXANDRE FILHO, matrícula nº. 09.702-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1816/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20220576530, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON CANDIDO DA COSTA, matrícula nº. 00.505-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1814/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20220608636, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUÉLIA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº. 06.709-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01.08 à 30.08.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1809/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220608717, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA RAQUEL DOS SANTOS, matrícula nº. 49.229-9, Psicóloga, Classe II, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1808/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220495980, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CARLA CRISTIANE SALVIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 12.229-7, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 14/06/2022 a 13/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1807/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220608911, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELÍSIO MARINHO DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.687-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/07/2022 a 05/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1806/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220614857, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANTÔNIA ERICÉLIA SILVA ALMEIDA, matrícula nº. 72.340-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022 e 03/10/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1805/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220608644, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ EDUARDO COSTA MARROCOS, matrícula nº. 72.547-0, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1804/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220608814, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KARINA TATIANE DA COSTA MARTINS, matrícula nº. 72.320-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/07/2022 a 15/07/2022 e 13/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1803/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário

Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220608679, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANE RAQUEL OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula nº. 72.913-9, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1794/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220610550, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CRISTIANA LEITE F. DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.968-9, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022 e 26/09/2022 a 10/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1792/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220614318, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIOLA DE ANDRADE BEZERRA, matrícula nº. 72.826-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022 e 22/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1791/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220614261, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SINARA MONICK T DA SILVA, matrícula nº. 72.315-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/07/2022 a 23/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1788/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220573719, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA VARELA SILVA, matrícula nº. 08.441-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1787/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220615160, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KALINSON DE MELO MORAIS, matrícula nº. 44.035-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1786/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20220608652, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLÁUDIA FARIAS VILAR DE MELO, matrícula nº. 64.863-9, Agente Administrativo, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 08/07/2022 a 22/07/2022 e 16/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1785/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220607451, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ARIANE LILIAM DA SILVA RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº. 72.315-1, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1782/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220608610, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NILMAR FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.372-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1779/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20220541159, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANINE VARELA DE LIRA, matrícula nº. 72.322-7, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/07/2022 a 10/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1732/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220582351, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO DE ARAUJO CASTRO, matrícula nº. 72.377-3, Psicólogo, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 04/07 a 13/07 e de 05/01/2023 a 24/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1735/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220573999, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ROSILENE DA SILVA, matrícula nº. 72.390-5, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 27/06 a 11/07 e de 03/08/2022 a 17/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1734/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220575576, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCIO VALÉRIO DA SILVA PAIVA	13.834-7	13/07 A 11/08/2022	2019/2020
EVALDO MATIAS DA SILVA	11.263-1	13/07 A 11/08/2022	2021/2022
MÁRIO SÉRGIO DE MELO	12.402-8	13/07 A 11/08/2022	2019/2020
MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE ARAUJO	12.388-9	13/07 A 11/08/2022	2019/2020
JOSÉ ERINALDO DINIZ	13.819-3	13/07 A 11/08/2022	2020/2021
HARLAN CAVALCANTE DE ANDRADE	12.303-0	13/07 A 11/08/2022	2019/2020
EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	13.804-5	13/07 A 11/08/2022	2016/2017
SIDNEY JORGE DE ASSIS TELES	12.448-6	13/07 A 11/08/2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 13 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1733/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20220580758, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA CORTEZ, matrícula nº. 40.981-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 04/07 a 22/07 e de 04/10/2022 e de 14/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1731/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220581436, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADRIANA KARLA ALVES DE PAIVA, matrícula nº. 72.487-9, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 04/07/2022 a 13/07/2022 e de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1774/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220596689, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PATRICIA GOMES DE CARVALHO LESSA, matrícula nº. 72.309-7, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1772/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220585954, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA AUGUSTA ROCHA DE QUEIROZ, matrícula nº. 12.380-3, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1770/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220580839, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NOIA MARIA DE ARAUJO, matrícula nº. 45.992-5, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022 e 02/01/2023 a 19/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1768/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220581258, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE FERNANDO DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº. 72.604-3, Cuidador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1764/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220509131,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO WELLIGTON GOMES DE SOUZA	07.272-9	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTONINO	61.079-8	2021/2022	15/07/2022 a 13/08/2022
DIEGO ALYSON SILVA COSTA	61.147-6	2017/2018	01/07/2022 a 30/07/2022
ELIAS BATISTA GUEDES	05.158-6	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
ERLON ALVES DA SILVA	61.146-8	2020/2021	15/07/2022 a 13/08/2022
EVERTON RODRIGO DOS SANTOS	44.814-1	2019/2020	15/07/2022 a 13/08/2022
HÉLIO PIGNATARO FILHO	32.123-1	2019/2020	01/07/2022 a 30/07/2022
JOÃO MARIA BARACHO PONTES	04.077-1	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
JOÃO MARIA DE LIMA	05.394-5	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
JOAO MARIA SILVA NASCIMENTO	07.895-6	2017/2018	01/07/2022 a 30/07/2022
JOÃO VICENTE DE ARAÚJO NETO	61.061-5	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
JOSÉ EUDINEI ALVES DE LIMA	61.054-2	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO	04.935-2	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
JUCIE PINHEIRO DA SILVA	61.102-6	2019/2020	01/07/2022 a 30/07/2022
LUIZ BARBOSA NASCIMENTO	05.602-2	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
LUIZ CARLOS CAMERA	61.007-1	2018/2019	15/07/2022 a 13/08/2022
MARCOS JOSÉ DE SOUZA	07.783-6	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
MARIA AUXILIADORA BORGES GOMES	61.111-5	2019/2020	01/07/2022 a 30/07/2022
THAIS CHARLIANNE RODRIGUES DA SILVA	61.059-3	2020/2021	15/07/2022 a 13/08/2022
TIAGO TADEU DE SOUZA	61.152-2	2019/2020	01/07/2022 a 30/07/2022
VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇÃO	44.665-3	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1762/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220536007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO MOTA DA NOBREGA, matrícula nº. 00.548-7, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022 e 09/01/2023 a 23/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1761/2022-GS/SEMAD, DE 03 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220573867,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREZZA LIMA CAMPELO SILVA, matrícula nº. 72.311-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 29/06/2022 e 12/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1754/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220581363,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERNAN SÁVIO SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 72.544-4, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/07/2022 a 04/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1753/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220574430,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LORENA MINORA BARBOSA, matrícula nº. 72.827-9, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/06/2022 a 26/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1730/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20220474737,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DENISE DA SILVA SOUSA, matrícula nº. 100.994-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1752/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220596832,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CAROLINA CEZIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.657-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1751/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220581479,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JEMIMA QUERINO DA CUNHA DE MELO, matrícula nº. 72.337-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1747/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220457484,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THALITA DAYSE DE SOUZA COSTA GOMES, matrícula nº. 72.393-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2022 a 20/05/2022 e 11/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1746/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220596786,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSANGELA MARIA P. B. DA COSTA, matrícula nº. 72.365-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1745/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20220541949,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILSON DA COSTA MOURA, matrícula nº. 62.865-4, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1744/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220574375,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARCIO DANTAS, matrícula nº. 42.849-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2012/2013, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1743/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220596883,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA IVA DE ARAÚJO MENDES, matrícula nº. 07.606-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1724/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20220535531,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ATHAYDE CRISTINA DE OLIVEIRA F COELHO, matrícula nº. 72.325-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1723/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220574316,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO CESAR LIMA DA SILVA, matrícula nº. 72.544-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/07/2022 a 11/07/2022 e 30/01/2023 e 17/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1721/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220574138,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUIZA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.573-6, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/07/2022 a 15/07/2022 e 03/10/2022 a 17/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1720/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220536112,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº. 06.528-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1719/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20220513872,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANTONINA PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº. 07.093-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*PORTARIA Nº. 1443/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220473293,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VALESKA FERNANDA DA CÂMARA LINHARES, matrícula nº. 72.603-8, Advogada, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022,* nos períodos de 22/06/2022 a 01/07/2022 e de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.05.2022

PORTARIA Nº. 1717/2022-GS/SEMAD, DE 01 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220580960,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELDERLANE AZEVEDO DA CAMARA, matrícula nº. 60.994-3, GNS, Classe II, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício

2021/2022, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1704/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220574529,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANA CUNHA DE AGUIAR, matrícula nº. 72.312-3, Contadora, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019 no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1703/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220556695,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUZENILDO CÂMARA DE MORAIS, matrícula nº. 09.048-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1702/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220574022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RUANNA BARBARA NERY SANTOS, matrícula nº. 73.046-1, Arte-Educador, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 29/06 a 08/07/2022 e de 02/01/2023 a 21/01/2023 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1715/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20220541027,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA AMÉLIA DA CUNHA NETA, matrícula nº. 72.289-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022 e 02/01/2023 a 19/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1714/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220525102, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLEZIA MARIA GUEDES DE MORAIS, matrícula nº. 00.555-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1701/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220574278, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAYARA MARIA CABRAL GOUVEIA, matrícula nº. 72.346-0, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 01/07 a 15/07/2022 e 01/12/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1713/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220534870, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ERLANNE CLAUDINO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.539-5, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 04/07/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1712/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220536252, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAMIRA VERUSKA DA SILVA MANDU, matrícula nº. 72.968-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 04/07/2022 e 16/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1711/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220534535, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WAGNER BARBOSA HOFFMANN, matrícula nº. 45.267-0, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1700/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220560846, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DJALMA FRANCELINO DE MOURA, matrícula nº. 00.867-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1710/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220538980, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CELIO GALVAO PETROVICH, matrícula nº. 08.424-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1709/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220529043, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JUSSIARA CARLA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.318-9, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 29/06/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1707/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220497311, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALESSIA REGINA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.393-5, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/06/2022 a 06/07/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1699/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220528926,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VANIZE DA SILVA VARELA SANTOS, matrícula nº. 72.918-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 09/07/2022 e 03/01/2023 a 12/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1698/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20220499470,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO ANNDREW FERNANDES SERAFIM, matrícula nº. 72.632-8, Agente Controle Endemias, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1697/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220534527,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA KARINA DE FREITAS VASCONCELOS MERCES, matrícula nº. 49.018-1, Psicóloga, Classe I, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1696/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220528942,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula nº. 72.309-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/06/2022 a 01/07/2022 e 10/01/2023 a 29/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1694/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220539111,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIAS FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 13.114-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1691/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20220541612,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO PAULO DE ANDRADE NETTO RODRIGUES, matrícula nº. 06.743-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1690/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20220548072,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA SUELI BATISTA DE LIMA, matrícula nº. 60.759-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1689/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SETUR-20220573263,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADELINO NUNES PEREIRA NETO, matrícula nº. 08.383-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1688/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220581010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIANE MORAIS DE LIMA, matrícula nº. 72.935-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1687/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20220563373, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CANIDE DE LUCENA, matrícula nº. 06.661-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1679/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEINFRA-20211145756, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IVANILSON ANSELMO DOS RAMOS, matrícula nº. 07.017-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2012/2013, no período de 10/12/2021 a 08/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1675/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220560811, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FIRMINO FELICIO LIMA RODRIGUES, matrícula nº. 07.305-9, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1674/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220557462, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KIVIA ALFREDO SOARES PANDOLPHI	45.229-7	2021/2022	15/06/2022 a 14/07/2022
ANA LÚCIA ARAÚJO	00.513-4	2021/2022	15/06/2022 a 14/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1673/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220560650,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDINALVA BEZERRA ARAUJO DANTAS, matrícula nº. 11.338-7, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/07/2022 a 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1672/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20220560706, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO DAS VIRGENS, matrícula nº. 46.260-8, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1671/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20220556741, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SAMY COSTA PASSOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 30.049-7, BAILARINO, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1670/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220560781, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUELY DA SILVA MATIAS ROSENDO, matrícula nº. 11.378-6, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1662/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220551375, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LAÉRCIO FERREIRA GOMES, matrícula nº. 11.296-8, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 14/06/2022 a 13/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1647/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220518254, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHEILA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO QUEIROZ, matrícula nº. 11.376-0, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0046/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211151705, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO JOSÉ P. DA SILVA, matrícula nº. 13.099-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1283/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210377380, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HILDA SOUSA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº. 72.897-3, COT-001, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/06/2021 a 13/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1843/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220024073, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAGNUS CESAR CONSTANTINO MARTINS, matrícula nº. 12.404-4, Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1842/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220610266, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE GARCIA CARDOSO, matrícula nº. 00.699-8, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/07/2022 a 03/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1841/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20220624089, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO LISBOA DE MEDEIROS, matrícula nº. 07.917-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 03/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1840/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20220610177, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZELIA APARECIDA RODRIGUES DE A. CABRAL, matrícula nº. 100.517-7, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1839/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20220613192, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVAN DANTAS DE QUEIROZ	13.091-5	06/06/2022 a 05/07/2022	2021/2022
ALDO FIRMINO DO NASCIMENTO	00.341-7	06/06/2022 a 05/07/2022	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1838/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220581703, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AURINO LOPES VILA, matrícula nº. 13.339-6, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022 (1º período), no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1837/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20220648182, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE HERMILIS ANTONIO SERPA DE ANDRADE, matrícula nº. 61.478-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/06/2022 a 30/06/2022 e 15/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1834/2022-GS/SEMAD, 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220371075, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO SOCORRO GOIS PEREIRA, matrícula nº. 07.725-9, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/05/2022 a 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1830/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220608628, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EMANUELLE EGÍPCIA BARBOSA, matrícula nº. 72.356-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1825/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220599106, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MÁRCIA FILOMENA COSTA BRITO, matrícula nº. 72.911-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022 e 14/11/2022 a 03/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1823/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220595828, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CATARINA DE MORAIS, matrícula

nº. 13.496-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1776/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220582998, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO CLAYTON DA COSTA MEDEIROS	49.788-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MAURÍLIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	2019/2020 2020/2021	13/06/2022 a 12/07/2022 e 13/07/2022 a 12/08/2022
MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	2021/2022	01/08/2022 a 29/09/2022 (1º e 2º período)
RENATA LORDÃO DIAS	44.759-5	2020/2021	15/06/2022 a 14/07/2022
ROBERDAM KARLOS DE ARAÚJO	44.658-1	2021/2022	01/07/2022 A 30/07/2022
RODRIGO BARBOSA SE SOUZA	30.815-3	2021/2022	20/06/2022 a 19/07/2022
SELMA MARIA LÚCIO DA SILVA	18.708-9	2020/2021	01/08/2022 a 29/09/2022 (1º e 2º período)
VERA LUCIA GOMES DE PAIVA	09.338-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-5	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	2021/2022	14/07/2022 a 11/09/2022 (1º e 2º período)
EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	2020/2021	04/07/2022 a 01/09/2022 (1º e 2º período)
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	2021/2022	01/07/2022 a 29/08/2022 (1º e 2º período)
GLEYSCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	2021/2022	20/06/2022 a 19/07/2022
HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CLARICE DANTAS REVOREDO ZUZA	70.855-0	2019/2020	20/07/2022 a 18/08/2022
DICKSON JOSE FERNANDES MEDEIRO	04.971-9	2015/2016	01/06/2022 a 30/06/2022
JESSICA HELLEN DA SILVA XAVIER	72.385-5	2021/2022	20/06/2022 a 19/07/2022
JOAO BATISTA REGIS DE LIMA	72.719-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LINCOLN LEYDSON DOS SANTOS	40.323-7	2016/2017 2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022 e 31/08/2022 a 29/09/2022
MANOEL MARTINS DA SILVA	11.394-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
WELLINGTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1725/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220521506, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBSON JOSÉ DA SILVA PINTO	32.222-9	2020/2021	14/06/2022 a 13/07/2022
RODRIGO DIAS MEDEIROS	46.226-8	2011/2012	14/06/2022 a 13/07/2022
EDILSON TRINDADE DA SILVA	13.803-7	2015/2016	14/06/2022 a 13/07/2022
WASHIGTON CARLOS G. OLIVEIRA	11.327-1	2017/2018	14/06/2022 a 13/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1676/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20220562830, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 14/06/2022 a 13/07/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, do servidor ROGÉRIO CRISANTO DOS SANTOS, matrícula nº. 19.197-3, Guarda Municipal, NM-XV, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 203/2022-GS/SEMAD, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de janeiro de 2022, interrompida através da Portaria nº. 588/2022-GS/SEMAD, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1800/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001915/2022-68, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ACTÉRCIO DOS SANTOS FELIX	72.838-0	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ISABELY ROCHA OLIVEIRA	47.440-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JANISCLEIDE RODRIGUES DA SILVA	46.987-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSÉ MARIA FIRMINO	01.333-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ROSIMERE ALVES BEZERRA	46.947-5	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
SUELEIDE EMÍDIO DE OLIVEIRA DA COSTA	72.725-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1796/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2590/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804439-55.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.577-4	SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1783/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2596/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809575-04.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.844-1	KLÉBIA RIBEIRO DA COSTA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1777/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001914/2022-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILLA CONCEIÇÃO BRITO DE AZEVEDO	72.755-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ANA ROSA DA SILVA NASCIMENTO	46.894-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
DANIELA CRISTIANA DOS SANTOS ANDRADE	60.051-2	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
DIANY MIRELLY WANDERLEY SILVA	72.724-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
EDILEUZA GEREALDO GOMES	19.703-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
EDNICE BEUTTENMULLER PEREIRA DE MENEZES	21.217-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
EDUARDO BRITO PEREIRA DE MELO	36.752-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ELIENE MARIA DA COSTA	14.259-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
FABIO BRAGA DE OLIVEIRA	72.927-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCISCO CANINDÉ MENDES DA SILVA	05.291-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE LIMA	13.691-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JEFFERSON PEGADO DA SILVA	13.736-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JENNIFER RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA	72.812-0	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOÃO MARIA BARBOSA DA SILVA	12.609-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSÉ ANTÔNIO FILHO	07.429-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSENILSON SILVA DOS SANTOS	35.639-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
LOURDES SUELEN PONTES COSTA	72.723-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MABEL VIEIRA DE LIMA	72.850-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MAILSON MATIAS DA SILVA	34.419-2	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARCOS TADEU TEIXEIRA DE AZEVEDO	72.836-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA	19.695-9	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIZA TEIXEIRA DE SOUSA VALENTIM	41.822-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MONICA MARQUES DA SILVA	13.566-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
RIVANALDO DA PENHA	34.456-7	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ROSEMARY COSTA DE FARIAS	45.863-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	05.155-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
VENICE MARIA BIONE ARAÚJO	72.822-9	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
VERONICA AMARO DE OLIVEIRA	35.530-5	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
WILMA BARBOSA DOS SANTOS	35.531-3	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1765/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2545/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822453-24.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.922-0	FRANCIS JOSE DA NOBREGA LOPES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1750/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2532/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805456-97.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.809-2	IEDA MARIA DE ALBUQUERQUE P. DE OLIVEIRA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1729/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2519/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813027-51.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	49.989-7	MADSON LIMA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1727/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 001200/2022-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JUCILENE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 34.647-1, Agente de Controle Endemias, Classe II, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1686/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2464/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838965-82.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.675-1	FRANCISCO CARLOS AUGUSTO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1685/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no

Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2462/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810779-15.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	40.304-1	FRANCISCA ELISANGELA DUARTE	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1684/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2463/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808736-08.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	09.499-4	MARCÍLIO SILVA DE PONTES	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1683/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2498/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802405-78.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.610-6	LUIZ EDUARDO PINHEIRO LIMA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 2161/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 004937/2021-07, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAPHAEL BRUNO SILVA BEZERRA	72.922-5	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
RAYMUNDO WAGNER V MACEDO	72.849-0	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
RENATO GALVAO BEZERRA	72.923-8	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
ROBERTO MEDEIROS MILLIONS	20.685-7	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
RODRIGO DE CARVALHO H. LEITE	72.844-6	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
RONNY DE TARSO ALVES E SILVA	72.763-4	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
ROSANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	35.055-9	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
ROSIVANIA PEREIRA JUVENCIO	60.621-9	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
RUTH DANIELLE FREIRE BARBOSA BEZERRA	47.282-4	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
SAMIA RAYRA SILVA DE AZEVEDO SOUZA	72.764-3	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
SANDRA MARIA CABRAL VILA	72.077-3	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
SELMA DE PAIVA BARBOSA	09.109-0	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
SELSO JOSE RODRIGUES MELO	72.875-4	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
SERGIO LUIS LEITE DE CARVALHO	72.895-7	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021

SHEYLA DUARTE DA COSTA SANTOS	12.012-0	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
SIDGLEY ALVES DE LIMA	34.501-6	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
SIVONALDO CARDOSO DE CASTRO	35.611-5	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
SONIA MARIA ANACLETO TRIGUEIRO SILVA	44.965-2	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
THALIDIA XAVIER CALDAS	72.669-5*	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
THEREZA MYLENE DE MOURA PEREIRA	60.637-5	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
THIAGO CESAR A. DE LIMA	72.736-8	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
TIAGO LICURGO MEIRELLES NUNES	47.162-3	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
VALKIRIA CABRAL QUERINO	72.750-3	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
VERA LÚCIA DE ARAÚJO	36.851-2	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
VIRGINIA FELISMINO DA SILVA	72.811-4	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
VIVIANNE KALINE CABRAL DE FIGUEIREDO	47.317-1	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
VIVIANY DE MESQUITA MEDEIROS	44.129-5	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
WASHINGTON FONTES	35.560-7	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.08.2021

PORTARIA Nº. 1681/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001911/2022-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANGÉLICA TEIXEIRA DA S. MÁXIMA	72.726-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ANTONIA ERICELIA SILVA ALMEIDA	72.696-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
CECILIA CAMARA DA SILVA	19.621-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
EDINELZA JORGE BARBOSA DE QUEIROZ	35.379-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
EDNEIDE FERNANDES DA COSTA	13.518-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
EDNICE BEUTTEN MULLER PEREIRA DE MENEZES	21.217-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ELAINE BARBOSA PAIVA	72.761-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
FERDINANDO ALEXANDRE LIMA DIAS	72.926-2	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
GEISA SILVA DE OLIVEIRA	35.143-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
GILCIONE DE MORAIS FABRICIO	35.400-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
GINUBIA BRAGA FERREIRA	72.701-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
HERIBERTO TORRES	19.865-0	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
ICARO COSTA E SILVA	72.719-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ILMA CLAUDINA DE ALMEIDA	12.500-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JADIR PINHEIRO BORGES	12.044-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSEFA VERUZA DE MOURA	72.684-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
KARINE DA COSTA RODRIGUES	72.748-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
LEILA DANTAS DA COSTA SILVA	46.782-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
LEONICE DA SILVA BARROS	72.838-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES	72.842-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA CELIA DA CRUZ MACHADO	11.976-8	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA IVETE DA SILVA	08.662-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MIRELLY SILVA DOS SANTOS	72.677-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ROBSON EDUARDO LIMA DE MELO	01.543-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
SAMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO	72.813-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
SEDRUOSLEN GUELIR CAVALCANTI COSTA	72.709-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
SONIA MARIA RODRIGUES DE MELO	14.639-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
SUSY GLEICY DO NASCIMENTO BEZERRA	72.827-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
SUZANE SILVA DANTAS	73.130-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
VALDENEIDE PATRICIA DE CARVALHO FERREIRA	35.144-0	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1669/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2419/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FB,

e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862239-75.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA	06.880-2	GILBERTO CAVALCANTE DOS SANTOS FILHO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1666/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2418/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824354-90.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	45.766-3	MARIA DAS GRACAS DE MACEDO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1660/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001910/2022-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA CRISTINA VIANA DE SOUZA PESSOA	47.451-7	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
AMANDA KELLY BELO DA SILVA	72.885-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ANDERSON TOMAZ DE SOUZA	72.747-0	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
ANDREIA FELIX SOARES	72.723-9	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
AUXILIADORA MARIA FREIRE GALO	11.898-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
CATIA FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS	47.073-2	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
EDSON PEREIRA DA SILVAA	14.127-5	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
EVERALDO VIANA BEZERRA	34.296-3	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO NETO	72.130-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
GEIZE MORAIS FURTADO	12.918-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ILIANE GOMES DE MOURA	46.984-0	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
ILKA DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS	60.007-5	2017/2018	01/04/2022 a 30/04/2022
IONARA SOUZA DE LIMA OLIVEIRA	72.668-0	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
JACKSON SANTOS RODRIGUES	72.696-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JEAN FABIO GOMES DE HOLANDA FREIRE	72.532-5	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
JHONATAS GABRIEL DANTAS ALBUQUERQUE	72.927-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JÃO JOSÉ BARBOSA FILHO	14.637-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JONATAS SANTOS DA CUNHA	72.608-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSÉ REGINALDO DA SILVA	41.999-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSIMAR NORONHA DANTAS	41.981-8	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
KARLA PATRICIA AGUIAR DE ALCANTARA	72.765-0	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
LIGIAN BATISTA DE LIMA	72.754-4	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
LUCELIA CASTRO DE LIRA BARRETO	72.681-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
LUCIARA PATRÍCIA DE OLIVEIRA CALDAS SOUSA	47.447-9	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
MARCELO ANTONIO DA SILVA	72.757-5	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DO SOCORRO SOARES DA CRUZ PEREIRA	72.731-6	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
NATANAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	47.730-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

RAILZA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	34.455-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ROBSON EDUARDO LIMA DE MELO	01.543-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
SANDRA LUCIENE MIRANDA BEZERRA	35.322-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1865/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20220603812, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO GENTIL FERNANDES JÚNIOR	26.148-3	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
CAETANO MAIA CARNEIRO	26.107-6	2016/2017	01/07/2022 a 30/07/2022
CREMILDO BATISTA DE ARAÚJO	26.294-3	2018/2019	01/07/2022 a 30/07/2022
EDUARDO FRANÇA DE CARVALHO	08.053-5	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	26.155-6	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	26.096-7	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
JOÃO MARIA DE ARAÚJO NUNES	26.191-2	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
PAULO HENRIQUE FONSECA E SILVA SOUZA	01.894-5	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
SILVANA DANTAS DE CARVALHO	09.399-8	2016/2017	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 30/2022 – GS/SEMURB, NATAL, 10/06/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidora ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO, matrícula n.º 70.933-6, EUDJA MARIA MAFALDO OLIVEIRA, matrícula n.º 65.487-6, AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula: 73.067-5 e ANDRÉ LUÍS DA SILVEIRA GOMES, matrícula n.º 32.097-8, diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a João Pessoa/PB, com o objetivo de para acompanhar o Secretário desta SEMURB no I Encontro Nordestino do ICLEI Brasil, que ocorrerá na Cidade de João Pessoa/PB, nos dias 14/06/2022 (terça-feira) e 15/06/2022 (quarta-feira).

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL
JOÃO PESSOA/PB	14/06/22 a 15/06/2022	1	300,00	300,00
		1	300,00	300,00
		1	250,00	250,00
		1	220,00	220,00
TOTAL				R\$ 1.070,00

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário /SEMURB

PORTARIA Nº 29/2022 – GS/SEMURB, NATAL, 10/06/2022

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. Thiago de Paula Nunes Mesquita, matrícula 72.624-3, Secretário SEMURB, diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a João Pessoa/PB, com o objetivo de representar o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Dias, no I Encontro Nordestino do ICLEI Brasil, bem como participar como painellista na sessão "Soluções Inovadoras para Centros Urbanos: Os desafios logísticos e do transporte público", que ocorrerá na Cidade de João Pessoa/PB entre os dias 13/06/2022 e 15/06/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL
JOÃO PESSOA/PB	12/06/2022 A 15/06/2022	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
		Aux. Deslocamento	200,00	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 1.400,00

JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY

Secretário Adjunto de Administração/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2022-GS/SEMUT,NATAL(RN), 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº 135/2015-A.P., 05 DE FEVEREIRO DE 2015. CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidora VANESSA PINHEIRO FELIX, matrícula 49.182-9 , CPF nº 004.211.173-03, 4 (quatro) diárias no valor unitário de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a Cidade Brasília, para participar de reuniões técnicas dos grupos de trabalho da ABRASF de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no MEMORANDO Nº 7/2022 - SEMUT-DETMOB/SEMUT, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB - TOTAL EM REAIS R\$
NATAL /BRASÍLIA	06/06/2022-10/06/2022	4	250.000,00	1.000,00
TOATAL R\$				1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LU DENILSON ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM REMUNERATÓRIO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PROMOÇÃO HORIZONTAL 2015 DOS PROFESSORES DA 058/2004

Considerando o equívoco da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho para Promoção Horizontal e Estágio Probatório-COPHEP, relativo à avaliação do ano de 2015 do professor Janilson Dantas da Silva, o que gerou a não inserção de seu nome na publicação do Boletim Oficial do Município – DOM, nº 546, no dia 15 de outubro de 2020, publique-se conforme tabela abaixo, com efeito retrativo a 15 de outubro de 2020.

Nº	MATRÍCULA	NOME	PROMOÇÃO HORIZONTAL	
316	16.910-2	Janilson Dantas da Silva	Antes Classe "F"	Depois Classe "G"
317	09.211-8	Janilson Dantas da Silva	Antes Classe "M"	Depois Classe "N"

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 10/2022 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, FABÍOLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagens, no período de 02 a 06 de junho de 2022, em Fortaleza/CE, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Solicitamos ainda, o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), objetivando a participação no I MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ WEEKWND que será realizado no período de 03 a 05 do corrente ano. Senhora, JACIRA ALVES RIBEIRO, Chefe do Setor de Produtos e Serviços Turísticos – CS, Matrícula nº 73.106-2, fazendo jus a 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagens, no período de 02 a 06 de junho de 2022, em Fortaleza/CE, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Solicitamos ainda, o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), objetivando a participação no I MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ WEEKWND que será realizado no período de 03 a 05 do corrente ano. Ressalto por oportuno que a Servidora estará acompanhando a Chefe de Gabinete, Atenciosamente,

Natal, 30 de maio de 2022.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 11/2022 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, Ana Gabriela de Souza Duarte de Medeiros, Diretora do Departamento de Planejamento Turístico – DD, Matrícula nº 73.280-6, fazendo jus a 06 (seis) diárias para cobertura de despesas de viagem, no período de 05 a 11 de maio de 2022 em Brasília/DF, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Solicitamos ainda, o auxílio deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), objetivando a participação no Curso Plataforma + Brasil Completo, que será realizado no período de 06 a 10 de junho do corrente ano.

Atenciosamente,

Natal, 03 de junho de 2022.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 026/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 07 DE JUNHO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS, matrícula nº 71.778-9, Secretária Adjunta de Tecnologia da Informação, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar do evento ELI SUMMIT, na cidade de Recife/PE, no período de 07 a 10/06/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Recife/PE	07 a 10/06/2022	200,00	3,5	300,00	R\$ 1.250,00
					TOTAL R\$ 1.250,00

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 025/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 06 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de João Pessoa/PB, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 02/06/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
João Pessoa/PB	02/06/2022	200,00	1	400,00	R\$ 600,00
					TOTAL R\$ 600,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 001/2022,NATAL (RN), 16 DE MAIO DE 2022.**

O Controlador Geral do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017, RESOLVE:

Atribuir a Srª MARIA BEATRIZ LOPES D. ALBUQUERQUE CASTIM matrícula 72.574-3, Diretora do Departamento de Controle Interno, 4,5 (quatro e meia) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 22 de maio 2022 a 26 de maio de 2022, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar em 23 de maio 2022 a 25 de maio 2022, do 4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial a ser realizada na cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral

BOM NA INTERNET

Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com